



CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA
2019

Ano-base 2018

SUMÁRIO

1.	ABRANGÊNCIA.....	5
2.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	5
3.	POLÍTICAS PÚBLICAS	10
3.1.	Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas ..	11
3.2.	Fontes de Recursos para custeio das políticas públicas	14
3.3.	Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	15
3.4.	Comentários dos administradores	25
4.	GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	26
4.1.	Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos.....	26
4.2.	Fatores de risco	27
4.3.	Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho	34
4.4.	Políticas e práticas de governança corporativa	35
4.5.	Descrição da composição e da remuneração da administração.....	38

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

CNPJ: 33.657.248/0001-89

Sede: Brasília/DF

Tipo de Estatal: Empresa Pública

Acionista Controlador: União

Tipo Societário: Não definido

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Nacional

Setor de Atuação: Financeiro

Diretor de Relações com Investidores: Bianca Nasser Patrocínio

Auditores Independentes: KPMG Auditores Independentes – tel.: (21) 2207-9441 – brunooliveira@kpmg.com.br

Conselheiros de Administração que subscrevem a Carta Anual de Políticas Públicas:

Nome	CPF
Walter Baere de Araújo Filho	055.860.817-50
Daniel Sigelmann	021.484.577-05
Natália Marcassa de Souza	290.513.838-60
Mansueto Facundo de Almeida Junior	423.667.393-20
Carlos Thadeu de Freitas Gomes	036.473.587-20
William George Lopes Saab	828.330.447-04
Juan Pedro Jensen Perdomo	214.013.648-96
Antônio José Barreto de Araújo Júnior	273.163.698-09
Waldery Rodrigues Junior	357.025.913-72

Diretores que subscrevem a Carta Anual de Governança Corporativa:

Nome	Cargo	CPF
Gustavo Henrique Moreira Montezano	Presidente	018.519.627-60
Ricardo Wiering de Barros	Diretor	806.663.027-15
Fábio Almeida Abrahão	Diretor	082.343.597-03
Bianca Nasser Patrocínio	Diretor	071.233.797-05
Leonardo Mendes Cabral	Diretor	086.464.857-06
Petrônio Duarte Cançado	Diretor	024.934.747-40
Saulo Benigno Puttini	Diretor	857.590.071-49
Roberto Carlos Marucco Jr.	Diretor	010.983.407-01

Conselheiros de Administração que atuaram durante o exercício de 2018:

Nome	CPF
Esteves Pedro Colnago Junior	611.417.121-72
Daniel Sigelmann	021.484.577-05
Natália Marcassa de Souza	290.513.838-60
Mansueto Facundo de Almeida Junior	423.667.393-20
Jorge Saba Arbache Filho	507.557.656-72
Walter Baere de Araújo Filho	055.860.817-50
Carlos Márcio Bicalho Cozendey	342.835.011-15
William George Lopes Saab	828.330.447-04
Juan Pedro Jensen Perdomo	214.013.648-96
Carlos Antonio Rocca	045.661.818-04
George Alberto de Aguiar Soares	524.233.011-20
Antonio José Barreto de Araujo Júnior	273.163.698-09

Diretores que atuaram durante o exercício de 2018:

Nome	Cargo	CPF
Carlos Alexandre Jorge da Costa	Diretor	980.332.127-72
Carlos Thadeu de Freitas Gomes	Diretor	036.473.587-20
Claudia Pimentel Trindade Prates	Diretora	949.490.777-91
Dyogo Henrique de Oliveira	Presidente	768.643.671-34
Eliane Aleixo Lustosa de Andrade	Diretora	783.519.367-15
Marcelo Siqueira de Freitas	Diretor	776.055.601-25
Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari	Diretor	001.711.067-09
Marilene de Oliveira R. Múrias dos Santos	Diretora	742.396.357-72
Paulo Rabello de Castro	Presidente	202.955.617-34
Ricardo Luiz de Souza Ramos	Diretor	804.112.237-04
Ricardo Luiz de Souza Ramos	Presidente Interino	804.112.237-04

Data de Divulgação: 14/11/2019

1. ABRANGÊNCIA

Todas as informações divulgadas na presente Carta se referem a informações do Sistema BNDES, que considera o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e suas subsidiárias, exceto quando indicado em contrário.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O BNDES, criado pela Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, é uma empresa pública controlada direta e integralmente pelo Governo Federal, vinculada atualmente ao Ministério da Economia - ME.

É o principal instrumento do Governo Federal para financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira através do apoio a programas, projetos, obras e serviços que se destinam a fomentar o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Seus principais objetivos são:

- apoiar programas, projetos, obras e serviços que se relacionem com o desenvolvimento econômico e social do País; e
- estimular a iniciativa privada, sem prejuízo de apoio a empreendimentos de interesse nacional a cargo do setor público.

Para sua atuação, o BNDES conta também com duas subsidiárias integrais: a BNDESPAR e a FINAME, que, juntas com o BNDES, formam o chamado Sistema BNDES.



A BNDES Participações S.A. (BNDESPAR) atua no financiamento a projetos tanto via participação acionária como via instrumento de dívida, perseguindo dentre outros objetivos:

- realizar operações visando à capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BNDES;
- apoiar empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade, e o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias;

- contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio do acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas;
- apoiar e estruturar processos de Desestatização de iniciativa da União e de outros Entes da Federação;
- apoiar e estruturar processos de Parceria Público-Privada no âmbito da União e de outros Entes da Federação; e
- apoiar e estruturar soluções financeiras, em processos de iniciativa da União e de outros Entes da Federação com a iniciativa privada.

A Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME) apoia a expansão e a modernização da indústria brasileira, fornecendo crédito por meio de intermediários financeiros para a compra de máquinas e equipamentos produzidos no Brasil, além de financiar importações e exportações.

A seguir são apresentadas as diretrizes estratégicas ou ações específicas que orientaram a atuação do BNDES em 2018/2019 em relação a: (i) produtos e linhas de negócios; e (ii) fontes de financiamento, conforme aprovados pelo Conselho de Administração:

(i) Produtos e linhas de negócio:

Portfólio de negócios

- ✓ Complementar receitas de margem financeira com comissões originadas de gestão de fundos e prestação de serviços de assessoria e estruturação;
- ✓ Diversificar produtos e instrumentos financeiros, por exemplo, desenvolvendo linhas e novos fundos de garantia e produtos de apoio a exportações;
- ✓ Desenvolver novas ofertas focadas em entidades públicas que suportem estruturação de projetos em Estados e Municípios;
- ✓ Desenvolver espaço de inovação (garagem BNDES) e consolidar visão de ciclo de vida da empresa, além de estruturar modelos de avaliação de capital intangível;
- ✓ Revisar estratégia de atuação em debêntures para induzir maior participação do mercado e facilidade de securitizar papéis;
- ✓ Estruturar fundos (e.g. crédito corporativo; infraestrutura; socioambiental) e customizar regras de governança para permitir maior escala de atuação;
- ✓ Reduzir concentração da carteira de participações da BNDESPar e redirecionar atuação para escalar médias empresas, induzindo produtividade;

Precificação e risco

- ✓ Realinhar spreads considerando prioridades estratégicas, elasticidade-preço dos clientes e estratégia de securitização;
- ✓ Realinhar assunção de risco por parte das áreas de negócio, tornando a estratégia mais aderente às condições de mercado e desafios de desenvolvimento.

Canais e operações

- ✓ Desenvolver canal digital mais amplo, que inclua cada vez mais produtos automáticos e serviços ágeis de fácil subscrição, mais adequados às necessidades dos clientes;
- ✓ Digitalizar processos de negócio, buscando maior eficiência, menores custos de transação e melhores níveis de serviço;
- ✓ Aprimorar modelo de operações indiretas revisando um modelo de compartilhamento de riscos e parcerias com instituições financeiras e não financeiras.

Exigências

- ✓ Aprimorar modelo, cadastro e setores com exigência de conteúdo local, promovendo maior abertura comercial, produtividade e competitividade;
- ✓ Revisar estrutura de garantias e exigências contratuais, modernizando o modelo de negócio atual e reduzindo custos de transação.

(ii) Para fontes de financiamento:

Funding público

- ✓ Reduzir o excesso de liquidez em Tesouraria no BNDES, por meio da renegociação e da devolução antecipada dos empréstimos celebrados com o Tesouro Nacional, excetuados os instrumentos de dívida elegíveis a compor o capital regulatório do BNDES;
- ✓ Realizar o processo de devolução antecipada de forma regular e ordenada, na medida em que o referido excesso de liquidez se verifique e os recursos recebidos do Tesouro não encontrem volume de demanda compatível com a sua finalidade legal, observando-se, em todos os casos, os requisitos prudenciais previstos na legislação, assim como as diretrizes dos órgãos de controles; e
- ✓ Priorizar o uso de outras fontes de custo compatível, inclusive institucionais (ex: recursos do FAT), para atendimento à demanda por desembolsos, em detrimento dos recursos oriundos dos empréstimos do Tesouro Nacional.

Os tópicos a seguir estão condicionados à observância das legislações fiscais e orçamentárias aplicáveis, além de deverem seguir as normas internas e externas de prudência e gestão de riscos.

Emissão de títulos

- ✓ Emitir títulos do BNDES de diferentes maturidades no mercado doméstico e internacional, a depender das condições de mercado e da capacidade de aplicação de tais recursos em operações com taxas superiores às captadas;
- ✓ Emitir títulos com destinações e condições específicas (e.g. infraestrutura, energia, etc.) e captar recursos em conjunto com outras instituições (e.g. ABDE).

Parcerias de captação

- ✓ Promover a captação de recursos partilhados com outras instituições de desenvolvimento (e.g. BID; KFW; CDB);

- ✓ Criar modelo de parceria com empresas e clientes para captação de fundos direcionados a iniciativas de responsabilidade corporativa (e.g. educação, saúde);
- ✓ Alavancar reputação do BNDES para captar novos recursos não reembolsáveis para investimentos em sustentabilidade.

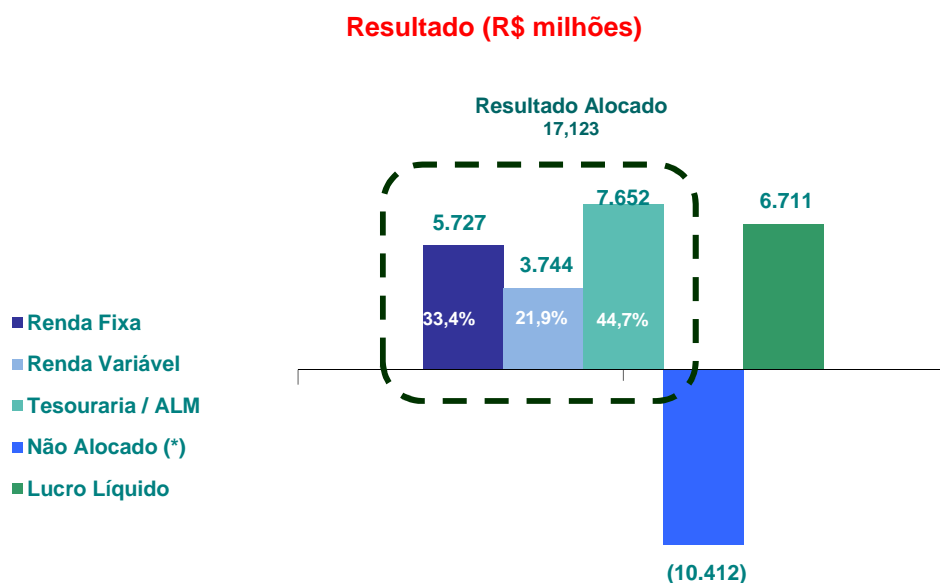
Securitização

- ✓ Criar processo de securitização de dívida e colocar ativos no mercado de forma contínua de forma a reduzir os períodos médios de exposição do balanço;
- ✓ Padronizar contratos e produtos, facilitando a criação de colaterais na venda de crédito securitizado e análise de rating;
- ✓ Avaliar continuamente o portfólio de ativos de forma a identificar exposições com liquidez de mercado e com avaliação ao justo valor.

A geração de receita e de resultado das atividades do BNDES é analisada sob a perspectiva dos seguintes segmentos de negócios:

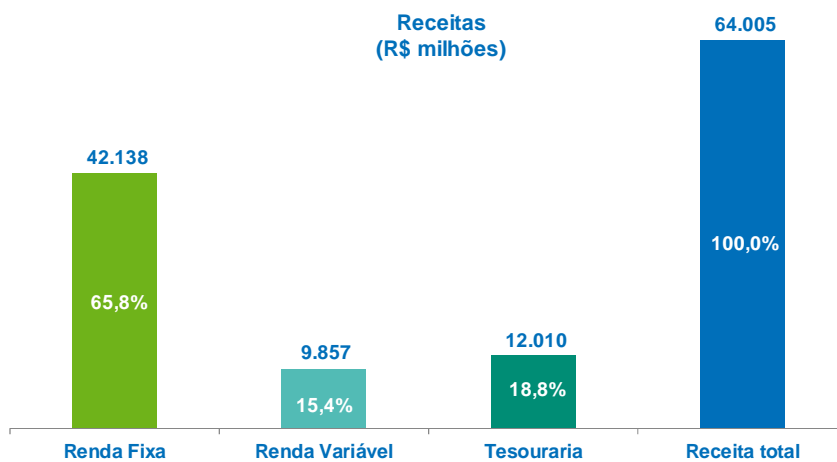
- **Renda Fixa:** compreende a maior parte das atividades de apoio financeiro (financiamentos diretos e repasses interfinanceiros a diversos setores, por meio de seu portfólio de produtos, que inclui fundos, debêntures e cartão BNDES);
- **Renda Variável:** compreende as operações no mercado de capitais, majoritariamente participações acionárias, fundos e derivativos; e
- **Tesouraria / ALM:** atuação de forma complementar aos segmentos de renda fixa e variável buscando maximizar o retorno, ajustado ao risco, dos recursos não aplicados nos demais segmentos.

No gráfico a seguir são apresentados os resultados dos segmentos de negócio do BNDES e as respectivas participações no resultado alocado em 2018.



(*) Composto, basicamente, por despesas tributárias e administrativas.

No gráfico abaixo são apresentadas as receitas dos segmentos de negócio do BNDES e as respectivas participações na receita líquida em 2018.



3. POLÍTICAS PÚBLICAS

O Plano Plurianual - PPA, previsto no artigo 165 da Constituição Federal¹, é o instrumento de planejamento destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Atualmente compete ao Ministério da Economia, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, coordenar os processos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PPA vigente, e disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão (Lei nº 13.249, de 13.01.16, regulamentada pelo Decreto nº 8.759, de 10.05.16).

O BNDES participa dos ciclos de gestão do PPA no primeiro ano dos governos eleitos, enviando especialistas setoriais e de assuntos econômicos, sociais e ambientais para contribuir nas discussões de políticas públicas.

Os programas relativos ao PPA 2016-2019² em vigor são reunidos em quatro áreas temáticas³: Infraestrutura; Desenvolvimento Produtivo e Ambiental; Social e Segurança Pública; e Temas Especiais, que reúnem ações de desenvolvimento regional, soberania e organização do Estado, agrupados em programas, tais como Defesa Nacional; Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.

O BNDES tem atuação relevante nas áreas de Infraestrutura e Desenvolvimento Produtivo e Ambiental, destacadas no item 3.2.

O BNDES também se insere no PPA como fonte de recursos extraorçamentários que disponibiliza crédito para programas e projetos alinhados aos objetivos do Plano. Os principais programas temáticos associados a “Crédito e demais fontes” do PPA, que envolve recursos de R\$ 2.303 bilhões⁴, são:

- Agropecuária Sustentável (35% do total), que envolve majoritariamente o BNDES e o Banco do Brasil;
- Moradia Digna (24%), sob responsabilidade da Caixa Econômica Federal;
- Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (10%), com recursos majoritariamente do BNDES; e
- Energia Elétrica (7%), também com recursos majoritariamente do BNDES.

¹ Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual; (...)

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (...)

² O Plano Plurianual 2016-2019 está disponível em <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual>

³ Plano Plurianual 2016-2019: Desenvolvimento, Produtividade e Inclusão social. Mensagem presidencial. p. 47.

⁴ Plano Plurianual 2016-2019: Desenvolvimento, Produtividade e Inclusão social. Mensagem presidencial. p. 44.

3.1. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O macroprocesso de gestão da estratégia do BNDES orienta as práticas e responsabilidades para elaboração e acompanhamento do planejamento estratégico do Banco e sua coerência com as políticas públicas. O acompanhamento é feito por gestores de indicadores e as informações de desempenho são apreciadas pelo Comitê Gerencial, Diretoria ou Comitê de Gestão da Estratégia (CGE) e pelos Conselhos de Administração das empresas do Sistema BNDES.

Em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, o BNDES atualiza anualmente suas diretrizes, analisa os riscos e as oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos e define o Plano de Negócios para o ano seguinte. O plano de negócios de 2018 envolveu a definição de doze projetos, treze indicadores e prioridades estratégicas (a seguir explicitados), pactuadas pela Diretoria.⁵






















Após um longo processo de reflexão e planejamento, iniciado em agosto de 2017, o Banco redefiniu sua identidade institucional, diretrizes estratégicas e espaços prioritários de atuação, que foram aprovados pelos Conselhos de Administração do BNDES, da Finame e da BNDESPAR em março de 2018. A nova identidade do Banco (Propósito, Valores, Princípios, Missão e Visão) e os novos objetivos estratégicos, sintetizados a seguir:

- Propósito: Transformar a vida de gerações de brasileiros, promovendo desenvolvimento sustentável.
- Valores: Ética, espírito público e compromisso com o desenvolvimento.
- Princípios: Transparência, Efetividade, Diálogo, Cooperação e Busca pela excelência.
- Missão: Viabilizar soluções financeiras que adicionem investimentos para o desenvolvimento sustentável da nação brasileira.
- Visão:
 - Brasil: Tornar o Brasil um país desenvolvido até 2035.
 - BNDES: Ser reconhecido como o banco de desenvolvimento do Brasil pela sua relevância e efetividade.

⁵ Os doze projetos corporativos estruturados em 2018 foram: Organização e Gestão, Produtos e Pricing, Digitalização, Comunicação, Originação, Mercado de Capitais, Inserção Internacional, Normas e Processos, Estruturação de Processos, Resultado Gerencial, Efetividade, *Funding*.

Os objetivos estratégicos do BNDES, aprovados em 2018, são compostos por 16 (dezesseis) orientações para atuação do BNDES em três dimensões: missões do desenvolvimento, perspectiva financeira e perspectiva da organização. Todos os Objetivos Estratégicos estão representados no Mapa Estratégico, a seguir:

Figura 1 - Mapa Estratégico Corporativo Vigente em 2018

Missões 	 Infraestrutura	 Estrutura Produtiva	 Educação, Saúde e Segurança	 Inovação	 Mercado de Capitais	 Sustentabilid.	 Desenvolv. Regional
	Produtividade e conexão entre os mercados	Inserção do país na economia global e do conhecimento	Apoio na melhoria de serviços públicos	Inovação e empreendedorismo	Desenvolvimento do mercado e <i>crowding in</i> de investimentos	Apoio à migração para a economia verde	Potencialidades regionais para desenvolvimento nacional
Financeira 	Ativo 			Passivo 			
	 Portfólio	 Pricing, Risco e Exigências	 Canais e operações	 Captação e Títulos	 Securitização	 Funding público	
Produtos e serviços com visão de cliente	Spreads básicos diferenciados por prioridades	Digitalização e diversificação de canais	Captação em mercado / parcerias e emissão de títulos	Securitização e avaliação contínua da carteira	Alinhamento com Governo Federal		
Organização 	 Estrutura organizacional		 Modelo de Gestão e Incentivos		 Pessoas		
	Organização mais transversal e flexível, com mais eficiência, produtividade, cooperação e capacidade de comunicação interna e externa		Planos de carreira e incentivos alinhados à estratégia e metas com cultura mais orientada aos resultados		Desenvolvimento de capacidades e cultura mais empreendedora e aberta ao diálogo		

Com relação aos objetivos estratégicos, em particular aqueles associados à perspectiva “Missões”, o principal desafio de 2018 esteve associado à busca de manutenção da contribuição do BNDES nos campos ali enunciados, num contexto de retração econômica e posições cautelosas dos setores produtivos quanto à realização de investimentos. Diante desse quadro, cabe registrar que, não obstante a redução dos desembolsos realizados em 2018 face ao ano anterior, o BNDES manteve significativo apoio às prioridades estratégicas da sua atuação, tais como infraestrutura e desenvolvimento regional, como pode ser observado adiante.

O desempenho operacional do BNDES como um todo apresentou resultado final impactado negativamente pela retração da demanda e por fatores exógenos. Os resultados dos indicadores corporativos de desempenho do BNDES nas três perspectivas (“Missões”, “Financeira” e “Organização”) são demonstrados no quadro a seguir:

Quadro 1 – Resultado dos Indicadores Estratégicos Corporativos

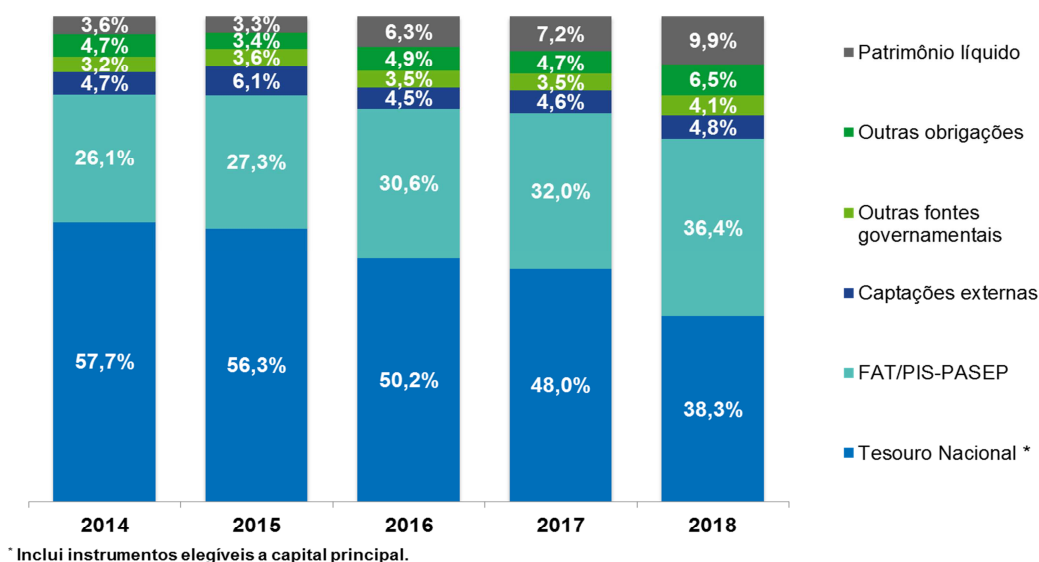
INDICADORES CORPORATIVOS			
INDICADOR	META 2018	REALIZADO 31/12/2018	DESEMPENHO
Desembolso em Infraestrutura	22,7	30,2	133%
Desembolso em Estrutura Produtiva	15,4	12,3	80%
Apoio a Educação, Saúde e Segurança	2,2	2,1	97%
Desembolso em Inovação	2,2	1,8	84%
Carteira de Fundos de Investimento	1,7	1,73	102%
Desembolso em Sustentabilidade	19,4	17,3	89%
Desembolso em Desenvolvimento Regional	13,8	18,3	133%
# de operações não automáticas	836	625	75%
# de operações automáticas	72.274	47.032	65%
Estudos de estruturação de projetos	100% (10 estudos)	100%	100%
% de operações aprovadas em até 180 dias	60%	41%	68%
Resultado de Operações de Crédito e Repasses	5,87	6,30	107%
Índice de Eficiência	14,82	20,54	61%

Maiores informações sobre nossa estratégia corporativa 2018-2023 estão disponíveis no Relatório Anual Integrado 2018: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa/relatorios-de-governanca/relatorio-anual-integrado>.

3.2. Fontes de Recursos para custeio das políticas públicas

Para financiamento de longo prazo e investimentos em todos os segmentos da economia brasileira, o BNDES dispõe de diversas fontes de recursos, apresentadas na figura abaixo:

Figura 2 – Fontes de Recursos do BNDES



As fontes governamentais, como os fundos FAT e PIS-PASEP e o Tesouro Nacional, representam parcela significativa da estrutura de financiamento do BNDES, respondendo por 74,7% dos recursos em 31/12/18.

Recursos de outros fundos governamentais como o Fundo da Marinha Mercante (FMM) e o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), captações no exterior, via organismos multilaterais ou emissão de *bonds*, emissão pública de debêntures da BNDESPAR e emissões privadas de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e de Letras Financeiras complementam a estrutura de capital do BNDES.

A seguir destacaremos os principais fatos relacionados às fontes de recursos do BNDES ocorridos em 2018. Informações detalhadas sobre as fontes de recursos do BNDES podem ser encontradas no sítio eletrônico na internet: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/relacoes-com-investidores/fontes-de-recursos/fontes-recursos>.

- **Tesouro Nacional** - em 2018 o BNDES pré-pagou uma parcela adicional de R\$ 130 bilhões de sua dívida com o Tesouro Nacional, acumulando R\$ 309 bilhões de liquidações antecipadas realizadas desde 2015.
- **Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)** - a Resolução CMN n.º 4.679, de 31 de julho de 2018, limitou o montante do FAT reconhecido no Capital de Nível II do Patrimônio de

Referência ao valor registrado em 30 de junho de 2018, tendo sido estabelecido um cronograma de redução de 10% ao ano a partir de 1º de janeiro de 2020 até sua completa exclusão em 2029. Em 31.12.18, os recursos do FAT representavam 31,6% do Patrimônio de Referência (PR). No exercício foram captados R\$ 18,0 bilhões de recursos do FAT, integralmente da modalidade “FAT Constitucional”, volume 10,5% superior ao captado no exercício de 2017.

- **Fundo PIS/PASEP** - não são realizadas captações do Fundo PIS/PASEP desde sua extinção em 1990. Em 2018, foram liquidados antecipadamente R\$ 8,8 bilhões de dívida com o Fundo, em cumprimento à Lei nº 13.677/18.

- **Captações externas** – Em 2018, foram liquidados R\$ 6,4 bilhões referentes às obrigações com os *bonds* emitidos em 2008 e recompra de *green bonds*, emitidos em 2017. Não foram realizadas novas emissões de *bonds* em 2018. Além disso, foram captados R\$ 1,1 bilhão do *New Development Bank* (NDB) e R\$ 1,0 bilhão do *Inter-American Development Bank* (IADB).

Para mais informações sobre Fundos com recursos no BNDES, recomenda-se a visualização do nosso sítio eletrônico na internet:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais>.

3.3. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

A execução dos objetivos das políticas públicas, de forma geral, pode ser observada apreciando, nas tabelas a seguir, o desempenho das Políticas Operacionais do BNDES por meio dos desembolsos e das contratações em 2018:

Tabela 1 – Liberações, Contratações e Saldo a Liberar em R\$ mil

Liberações

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	Brasil
Agricultura	29.246	2.182	202.940	54.666	7.901	296.934
Indústria	1.146	675.814	6.249.321	337.055	688.793	7.952.128
Comércio	46.008	145.047	971.664	198.713	105.099	1.466.531
Outros Serviços	2.214.334	8.691.997	7.260.163	4.015.413	2.638.217	24.820.124
Indireto	1.236.084	2.424.029	11.814.560	13.358.609	5.934.223	34.767.504
Total	3.526.817	11.939.068	26.498.648	17.964.456	9.374.232	69.303.221

Contratações

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	Brasil
Agricultura	51.688	3.663	197.247	60.562	21.143	334.303
Indústria	-	688.634	5.702.489	786.816	210.351	7.388.290
Comércio	95.401	292.344	1.879.515	256.992	143.789	2.668.042
Outros Serviços	3.001.522	8.907.898	16.648.859	6.702.234	4.178.669	39.439.182
Indireto	1.354.066	2.740.108	12.513.147	13.776.379	6.632.442	37.016.142
Total	4.502.678	12.632.647	36.941.258	21.582.983	11.186.393	86.845.960

Saldo a Liberar de Operações Contratadas

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	Interestadual	Brasil
Agricultura	165.004	53.358	173.199	203.893	65.033	132.990	793.478
Indústria	6.154	1.302.070	21.177.128	2.275.818	775.006	1.541.613	27.077.790
Comércio	33.007	105.575	3.742.847	374.939	-	1.199.888	5.456.255
Outros Serviços	4.031.298	15.506.313	36.297.392	7.494.673	7.155.210	16.241.821	86.726.708
Indireto	329.720	675.350	3.836.149	4.766.108	1.709.844	617.714	11.934.885
Total	4.565.184	17.642.666	65.226.715	15.115.432	9.705.093	19.734.027	131.989.116

A atuação do BNDES ocorre de forma ampla, como pode ser observado nos volumes contratados acima. Estes recursos são voltados para apoiar empresas, projetos, obras e serviços que se relacionem com o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Dentre estas aplicações, podemos destacar algumas, segundo as áreas temáticas do PPA:

a) Infraestrutura

Em 2018, o apoio do BNDES aos setores de serviços que tradicionalmente classificam-se como de infraestrutura superou R\$ 30,4 bilhões.

O destaque principal foi o setor de energia elétrica, com desembolso total de R\$ 15,8 bilhões, sendo R\$ 6,7 bilhões em transmissão, R\$ 2,3 bilhões em distribuição e R\$ 6,8 bilhões em geração (R\$ 3,8 bilhões em energia eólica). Do ponto de vista regional, o destaque foi a Região Nordeste, cujo apoio superou R\$ 6,4 bilhões.

O BNDES contribuiu para a viabilização de um aumento de capacidade de geração de energia elétrica de 5.501 megawatts em 2018: 68% oriundos de hidrelétricas e pequenas centrais hídricas; e 28,8% da força dos ventos, fonte que vem apresentando aumento

significativo de participação na matriz energética brasileira. A participação dos projetos de energia solar, com 122 megawatts de capacidade instalada, ainda é tímida na matriz.

Estima-se que capacidade total adicionada de fontes renováveis, de 5.443 megawatts, seja suficiente para abastecer o consumo mensal médio de energia de 11.750 mil domicílios.

Em relação aos outros segmentos de energia, em 2018 houve expansão de 2.253 quilômetros de rede de transmissão viabilizados com recursos do BNDES. Por sua vez, os planos de investimentos de distribuidoras de energia apoiadas em 2018 preveem a implantação ou substituição de cerca de 35 mil quilômetros de rede, sendo 79% desse total em classes de tensão que vão até 25 quilovolts.

No setor de transportes o montante desembolsado superou R\$ 12,8 bilhões. No que tange à logística, as liberações alcançaram R\$ 10,8 bilhões. O ano foi marcado pela conclusão de projetos importantes, tais como o sistema metroviário Salvador e Lauro de Freitas e as obras do VLT Carioca. Ambos foram co-financiados com o banco de desenvolvimento alemão, KfW, atingindo um público de 420 mil passageiros por dia útil e contribuindo para evitar a emissão de aproximadamente 39 toneladas de CO₂ em 2018. Outro projeto relevante foi o metrô de São Paulo, que em 2018 inaugurou seis novas estações da Linha 5. Ao todo, os desembolsos para mobilidade em 2018 somaram R\$1,2 bilhão.

O BNDES aprovou projetos ferroviários que previam substituir cerca de 1.990 dormentes. No modal rodoviário foram aprovados apoios a investimentos que preveem duplicação de 275 quilômetros de estradas e a restauração ou reconstrução de 434 quilômetros.

O BNDES também vem apoiando os planos de investimentos das concessionárias aeroportuárias, que permitirão a construção / reforma de 7 quilômetros de pistas de pouso e decolagem, ampliação ou reforma de cerca de 231 mil metros quadrados de área de pátio de aeronaves e a instalação de 30 novas pontes de embarque, que contribuirão para a ampliação na capacidade de tráfego.

Demais setores, como construção civil, saneamento, processamento de resíduos, telecomunicações e gás, somaram perto de R\$ 1,8 bilhão.

Em relação a projetos de saneamento apoiados em 2018, é esperado um aumento na capacidade de captação de 145 litros por segundo, um aumento da capacidade de reservação de água de 14,2 milhões de litros, melhorias na rede de distribuição com 358 quilômetros previstos de expansão e substituição de outros 85 quilômetros. Cerca de 2,9 milhões de hidrômetros deverão ser entregues, sendo cerca de 280 mil novas instalações e substituição de 2.640 mil unidades antigas ou obsoletas.

Os investimentos permitirão ainda a realização de quase 95 mil novas ligações de água, com estimativa de 251 mil ⁶ pessoas beneficiadas.

⁶ Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento indicam que a média em 2017 foi de 3,38 pessoas atendidas com abastecimento por ligação ativa

O avanço esperado em termos de entregas relacionadas a esgotamento sanitário também é expressivo. Espera-se um aumento na capacidade de tratamento de esgoto de 2.209 litros por segundo e uma ampliação na extensão de rede, interceptores e coletores de esgoto de quase 2.500 quilômetros. Estão previstos ainda 228 mil novas ligações de esgoto, o que corresponde, segundo parâmetro médio nacional de 3,63 pessoas por ligação de esgoto, a uma previsão de acesso de quase 830 mil pessoas ao sistema.

No segmento de saneamento ambiental, em 2018 o BNDES aprovou apoio direto a dois projetos que visam ampliar a capacidade de tratamento e destinação adequada de 2.450 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, o equivalente à produção de lixo diária de 2,37 milhões de pessoas.

Em 2018 o BNDES subscreveu R\$ 201 milhões em debêntures de infraestrutura do setor de energia.

b) Estrutura Produtiva

- **Indústria, agricultura e serviços**

O objetivo do BNDES ao apoiar a estrutura produtiva brasileira é de transformar modelos de negócios tradicionais e inserir o país na economia global e do conhecimento.

Os financiamentos contratados diretamente no ano de 2018 para as áreas de economia criativa e tecnologia da informação (TI) somaram mais de R\$ 930 milhões, distribuídos em 23 projetos, dos quais 18 correspondiam a iniciativas de pequena e média empresa.

Os desembolsos para o agronegócios superaram R\$ 20 bilhões, representando quase 30% do total desembolsado em 2018, sendo mais da metade destinada a pequenos e médios empresários (cerca de 51%). No que se refere à indústria de base e extrativa, seguimos apoiando atividades de PD&I por meio do Inova Mineral e do Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química (Padiq).

No segmento agroindustrial, o BNDES apoiou em 2018 investimentos em açúcar e álcool para os quais são esperados quase 13 mil hectares de novas áreas de plantio e a renovação de 31,5 mil hectares. Em relação à produção de álcool, espera-se um avanço da capacidade de estocagem de 20 mil metros cúbicos e um aumento da capacidade produtiva de 264 mil metros cúbicos anuais de etanol.

Em 2018 o BNDES também aprovou apoio a projetos que previam aumento de 189 megawatts de capacidade de geração de energia por biomassa.

No que tange ao segmento de produção de grãos, os investimentos apoiados em 2018 abarcam reforma de 63 armazéns de produtos agrícolas (principalmente cereais), aumento da capacidade de armazenagem de 611 mil toneladas de grãos, aumento de capacidade de

produção de rações em 250 mil toneladas por ano e aumento de capacidade de processamento de soja de cerca de 900 mil de toneladas por ano.

No segmento naval, foram apoiados em 2018 projetos para reparo de 18 embarcações de apoio a plataformas de petróleo, como AHTSs (*anchor, handling, tug and supply vessel*, que fazem manuseio de âncoras, reboque e suprimento), PSVs (*platform supply vessel*, que realizam principalmente o transporte de pessoas e suprimentos entre plataformas e bases de operação) e ORSVs (*oil spill response vessel*, dedicados a respostas a derramamentos de óleo em alto mar). Em 2018 foi apoiada, ainda, a conversão de uma embarcação do tipo PSV para OSRV.

O BNDES apoiou projetos de comércio varejista que somam 523 novas lojas comerciais, uma apuração de 2.260 metros quadrados de área de novas lojas, e modernização de 356 lojas, que por sua vez corresponde a uma área de cerca de 14,2 mil metros quadrados modernizados. O apoio indireto prevê o apoio à 324 micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) ocorre via operações nas quais o cliente do BNDES atua como empresa âncora que repassa recursos para, por exemplo, seus franqueados.

A logística associada à distribuição de mercadorias é um tema de crescente importância. O BNDES apoiou, em 2018, projetos de centros de distribuição que expandirão e/ou modernizarão cerca de 461 mil metros quadrados.

No segmento de cultura e audiovisual, em 2018 foram apoiados projetos que preveem a implantação de 19 salas de cinema, o desenvolvimento de produção de seis filmes e um conteúdo de 19 horas de animação para TV e outras plataformas.

O BNDES é um importante apoiador de projetos de desenvolvimento de softwares como vetores de ganhos de competitividade empresarial, de esforço e resultados de inovação, de desenvolvimento de capital humano e competências e de viabilização e diversificação de exportações. Em 2018, foi aprovado apoio direto que busca desenvolver localmente 166 novos softwares e realizar atualizações em outros 32 softwares.

Em relação ao apoio à comercialização de bens de capital isolados e considerando somente os bens de capital apoiados na forma indireta por meio do Finame, em 2018 tiveram destaque a aquisição de pouco mais de 41 mil caminhões, 8 mil ônibus, cerca de 7,2 mil colheitadeiras, quase 16 mil tratores agrícolas, 4,2 mil fornos e estufas industriais, 377 equipamentos médico-hospitalares e pouco mais de mil máquinas-ferramentas.

- **Exportação**

O BNDES desembolsou R\$ 4,2 bilhões para exportação em 2018, sendo R\$ 3,9 bilhões no formato pós-embarque de financiamento à comercialização de produtos e serviços e R\$ 267 milhões em operações de pré-embarque de financiamento à produção de bens e serviços. O principal país destinatário dessas exportações foram os Estados Unidos da América (EUA) e o principal setor financiado foi o de fabricação de aeronaves. Foram homologados 146

operações no valor de US\$ 95,1 milhões e liberados US\$ 60,6 milhões para a venda de bens brasileiros no exterior por meio de bancos estrangeiros, no âmbito da linha BNDES Exim Automático – valores recordes para essa linha. Ao final de 2018, a carteira do BNDES era composta de operações de 74 exportadores brasileiros de bens de capital de diversos setores industriais. Mais da metade das novas operações compreendia empresas que ainda não haviam operado com o BNDES Exim Automático e quase 60% do total de exportadores apoiados foram MPMEs.

- **Desenvolvimento socioambiental**

Ao longo de 2018, foram desenvolvidas algumas iniciativas voltadas ao aprimoramento de práticas de governança corporativa de empresas investidas, tais como a aprovação da Política de Participações Societárias (PPS), a aprovação da Política Socioambiental das Atividades de Mercado de Capitais do Sistema BNDES, e o desenvolvimento, em conjunto com outros investidores institucionais, do Questionário socioambiental de investidores institucionais para mercado de capitais.

O BNDES participou ativamente da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (Enimpecto), uma articulação de órgãos e entidades da administração pública federal, do setor privado e da sociedade civil, com vistas a promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto. Entre os objetivos da estratégia estão ampliar a oferta de capital para os negócios de impacto; aumentar a quantidade de negócios de impacto com a disseminação da cultura de avaliação de impacto socioambiental; e promover um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos.

O BNDES recebeu, em outubro de 2018, deferência especial como finalista do *International Standards of Accounting and Reporting (ISAR) Honours*, prêmio concedido pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU). O BNDES foi o único banco brasileiro nomeado. O prêmio da ONU valoriza as iniciativas que promovem melhorias nos relatórios das empresas sobre questões de sustentabilidade e tem o objetivo de aumentar a conscientização e apoiar os esforços para melhorar a qualidade do relatório das empresas sobre sua contribuição para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

- **Micro, pequenas e médias empresas (MPMES)**

O montante desembolsado em operações destinadas às micro, pequenas e médias empresas em 2018 voltou a crescer em relação ao ano anterior. As linhas de BNDES-FINAME que financiam a aquisição de equipamentos foram o grande destaque (com R\$ 7,5 bilhões em programas voltados ao setor de agropecuária e R\$ 7,1 bilhões para ônibus e caminhões). Outro destaque positivo foram as operações do produto BNDES FINEM, em especial o apoio a investimentos relacionados a leilões de infraestrutura (R\$ 757 milhões em 2018, sendo R\$ 650 milhões para a Região Nordeste).

Tabela 2 – Desembolsos MPMEs

	Desembolso (R\$ milhões)				Crescimento (%)	
	2015	2016	2017	2018	média 3 anos	ano anterior
FINAME	17.832	11.603	13.567	16.210	13%	19%
BNDES Automático	7.016	8.885	12.215	10.659	14%	-13%
Cartão BNDES	11.252	5.636	2.685	1.880	-71%	-30%
BNDES Finem	693	525	531	1.423	144%	168%
Outros	560	590	711	793	28%	11%
BNDES	37.353	27.241	29.709	30.965	-1%	4%

Por meio do ciclo de palestras O BNDES Mais Perto de Você, nossas equipes viajam o Brasil para realizar palestras gratuitas com foco nas linhas de financiamento mais adequadas às necessidades das MPMEs. Em 2018, 2.086 pessoas assistiram às palestras. Do público presente, 92% as avaliaram com notas entre 8 e 10, chegando-se a uma nota média de 9,20.

O BNDES também participou de 140 eventos, em parceria com o Sebrae e outras entidades, tendo atingido um público de mais de cinco mil empreendedores em ações presenciais ou a distância. Destacam-se os Seminários de Crédito, que divulgam nossas formas de apoio e possibilitam o contato entre empresários e agentes financeiros. Em 2018, foram realizadas 128 palestras em cidades de 18 estados e do Distrito Federal, reunindo quase quatro mil participantes.

- **Carteira de fundos**

Em 2018 foram aprovados R\$ 107 milhões em investimentos dos Fundos de Inovação da Carteira (R\$ 57 milhões da BNDESPAR) para 31 empresas inovadoras.

Em 31.12.18, a carteira de fundos da BNDESPAR era composta por 41 fundos ativos, com um patrimônio comprometido pela BNDESPAR de aproximadamente R\$ 3,4 bilhões. Considerando os valores dos demais investidores, o patrimônio comprometido agregado desses fundos é de R\$ 16,9 bilhões, o que representa um efeito multiplicador de investimentos desta natureza em uma proporção de 4:1 (a cada R\$ 1,00 investido pelo BNDES, R\$ 4,00 são investidos por outros investidores).

Tabela 3 – Carteira de Fundos BNDESPAR

Carteira ativa por setor (em R\$ milhões nominais)							
Foco do Fundo	PC BNDESPAR	PC Fundos	Nº Fundos	Nº Investimentos aprovados em empresas	Valor de Investimentos aprovados (BNDESPAR)	Valor de investimentos aprovados (Fundos)	Aprov. / PC
Infraestrutura	1.366	10.445	9	52	1.021	8.068	77%
Meio Ambiente	348	921	3	10	207	616	67%
Inovação	905	1.776	14	160	441	901	51%
Agronegócio	227	1.136	2	8	166	830	73%
Governança	231	1.352	6	23	187	1.036	77%
Educação	120	798	1	3	59	391	49%
Regional	108	372	2	8	41	170	46%
Alimentos	20	93	1	4	16	72	78%
Cinema	26	43	3	5	13	20	46%
Total	3.351	16.936	41	273	2.150	12.104	71%

Outras informações sobre a atuação da BNDESPAR em 2018 podem ser encontradas no Relatório Stewardship de 2018 <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa/relatorios-de-governanca/relatorio-stewardship-bndes/>.

- **Prestação de garantias**

O BNDES FGI apoiou em 2018, por meio de sua garantia, financiamentos no valor de R\$ 629 milhões. Houve crescimento expressivo da modalidade FGI Crédito Livre. Foram garantidos financiamentos no valor de R\$ 120,3 milhões nessa modalidade em 2018, valor 156,8% maior do que no ano anterior. Também cabe destaque às operações destinadas a inovação, que cresceram no ano 174,0% em termos de financiamentos garantidos.

Mais de 60% dos tomadores de crédito em operações de repasse garantidas pelo Fundo no acumulado desde sua constituição até o final de 2018 foram novos tomadores que nunca haviam acessado crédito do BNDES anteriormente, evidência que vem demonstrando o potencial de ampliação de acesso a crédito do instrumento.

c) Social e segurança pública

Os desembolsos para desenvolvimento social foram da ordem de R\$ 7 bilhões em 2018, representando cerca de 10% dos desembolsos totais. Tais valores foram ligeiramente superiores aos observados no ano anterior, com uma concentração em desenvolvimento urbano e regional.

Os investimentos em segurança pública encontram-se aplicados em 19 estados da Federação, distribuídos da seguinte forma: 64,96% prevenção terciária (por meio do apoio à

ampliação de vagas no sistema prisional), 14,11% ações de apoio à melhoria das forças de segurança e 13,76% equipagem e aparelhamento das forças de segurança.

Em maio de 2018 foi lançado o programa BNDES Pró-Segurança Pública, com dotação de até R\$ 4 bilhões. Seu objetivo é promover a equipagem das forças de segurança dos estados, Distrito Federal e municípios, a fim de melhorar o atendimento à população e ampliar a eficiência operacional.

Em dezembro de 2018, foi realizado o seminário Prioridades de investimento na área prisional no Brasil, em conjunto com o BID. Seu objetivo foi avançar no desenho de um portfólio de projetos e de modalidades de financiamento público e privado para investimentos na área prisional. O seminário faz parte de uma agenda estratégica de cooperação com o BID chamada Pacto Brasil Seguro, que visa fortalecer e qualificar as forças de segurança pública e melhorar a capacidade dos municípios brasileiros de implementar programas nessa área e na prevenção à violência.

d) Inovação

O apoio à inovação é um tema transversal que abarca o apoio a investimentos de diversos segmentos industriais, de comércio e de serviços. Os indicadores de entregas previstas por projetos apoiados nessa temática são classificados em três blocos: infraestrutura para pesquisa e desenvolvimento, desenvolvimento da inovação e resultados esperados e registro de propriedade intelectual.

São esperados dois novos laboratórios e centros de pesquisa e desenvolvimento viabilizados com recursos do BNDES, totalizando uma área construída de quase 326 metros quadrados. As reformas de infraestruturas de P&D também são apoiadas e está prevista a reforma de um laboratório, que totaliza cerca de 234 metros quadrados beneficiados.

O esforço de desenvolvimento das equipes de engenheiros e pesquisadores são retratados com indicadores de homens-hora dedicados ao desenvolvimento e os salários que são pagos a esses profissionais. Estão previstos quase 900 mil horas de pesquisa e desenvolvimento e engenharia. Serão destinados como remuneração a esse esforço cerca de R\$ 32,5 milhões. Para a execução dos planos de inovação, as empresas apoiadas contratam ainda a prestação de serviços tecnológicos especializados, como testes de laboratório, que somarão 6,6 mil horas de serviço. Como resultado de todo esse processo de esforço inovativo apresenta-se que sejam lançados no mercado 96 novos produtos e que sejam desenvolvidos ou implantados 37 novos processos produtivos.

Por fim, os investimentos de inovação podem ser protegidos mediante os registros da propriedade intelectual desenvolvida. São esperados 3 depósitos de patentes de invenção e 5 patentes de modelo de utilidade e registros de desenho industrial em relação ao apoio de 2018.

e) Sustentabilidade

O principal instrumento de apoio do BNDES para conservação de biomas no Brasil e redução do desmatamento é o Fundo Amazônia, que está estruturado em quatro componentes de apoio.

No componente de produção sustentável, em 2018 foram efetivamente capacitados cerca de 3 mil indivíduos em práticas de atividades econômicas sustentáveis e 431 imóveis rurais foram beneficiados com assistência técnica de gestão e produção. Foram implantadas 215 unidades de beneficiamento de produtos da agricultura familiar e do extrativismo e quase 20 mil pessoas foram diretamente beneficiadas pelas atividades apoiadas em projetos de produção sustentável. Apurou-se que cerca de 3,9 milhões de hectares de florestas passaram a ser manejados em decorrência dos projetos apoiados. Por fim, foram recuperados cerca de 790 hectares para a realização de atividades econômicas.

Para as atividades de monitoramento e controle ambiental, em 2018 foram capacitados 663 servidores de órgãos públicos e foram realizadas 221 missões de fiscalização ambiental. No que tange ao Cadastro Ambiental Rural, pouco mais de 450 mil imóveis rurais aderiram à primeira fase do CAR (protocolo), totalizando uma área de imóveis inscritos de cerca de 8,5 milhões de hectares.

Os projetos apoiados pelo Fundo Amazônia no componente de ordenamento territorial beneficiaram 61 unidades de conservação e 5 terras indígenas em 2018. Foram beneficiados diretamente pelas ações dos projetos cerca de 18,6 mil indígenas e foram capacitados cerca de 1.100 pessoas em atividades relacionadas à gestão de florestas públicas e áreas protegidas. A extensão de áreas protegidas que tiveram infraestrutura, gestão ambiental e/ou controle do território fortalecido somou 42,3 mil quilômetros quadrados.

f) Educação e saúde

Em 2018 teve destaque na atuação do BNDES em educação pública uma forma de apoio singular estruturada via chamada de projetos para adoção de tecnologia em processos educacionais. A Chamada Pública “BNDES – Educação Conectada – Implementação e Uso de Tecnologias Digitais na Educação” consiste em iniciativa realizada em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e com grande potencial de gerar aprendizado para o Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), do Governo Federal, e para a atuação do BNDES na temática de educação.

Foram aprovados no âmbito da chamada 6 projetos de apoio a redes estaduais e municipais de ensino dos Estados de Goiás, Tocantins, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Sergipe e Paraíba. O conjunto dos projetos apresenta como algumas de suas principais entregas previstas em seus Quadros de Resultados: a viabilização da conexão de 435 escolas à rede de internet de banda larga, aquisição de 3.629 dispositivos eletrônicos para uso pedagógico,

capacitação de 7.837 pessoas em atividades pedagógicas e tecnológicas e revisão de 393 projetos políticos pedagógicos.

Em 2018, o BNDES desembolsou R\$ 1,2 bilhão para os diversos segmentos do complexo da saúde, com destaque para os prestadores de serviços e para indústria farmacêutica. Após amplo esforço de diagnósticos foram colocados três principais desafios para a saúde no país: eficiência de gestão, mudanças no modelo de atenção à saúde e inovação alinhados as necessidades de saúde do país. Em 2018, o apoio à saúde pública distribui-se da seguinte forma: 66% para apoio à melhoria da infraestrutura hospitalar, 12% para apoio a consolidação de rede primária e secundária e 11% para equipagem hospitalar e 11% em outros investimentos.

O apoio do BNDES às indústrias de saúde em 2018 permitirá um aumento de capacidade de produção de medicamentos de 22 milhões de unidades prontas para venda por ano, os investimentos apoiados permitirão a obtenção de 6 novas certificações ou a renovação de certificações das empresas produtoras. O complexo industrial da saúde é composto também por empresas produtoras de produtos médicos e odontológicos.

Já no segmento de prestação de serviços de saúde, foram aprovados em 2018 projetos de investimentos de expansão e modernização de hospitais que buscam, em termos de infraestrutura, disponibilizar 199 novos leitos não-SUS e construir 11 novas salas cirúrgicas. Com os investimentos, espera-se que a capacidade de internações seja ampliada em pouco mais de 20 mil pacientes por ano e que possam ser realizadas 3,6 mil cirurgias adicionais por ano.

3.4. Comentários dos administradores

O contexto macroeconômico, de recuperação lenta e gradual, continuou influenciando os indicadores de desempenho do BNDES. Os desembolsos do Banco acumularam R\$ 69,3 bilhões em 2018, uma contração nominal menor em 2% frente a 2017. O destaque positivo no ano se refere aos desembolsos para infraestrutura, que totalizaram R\$ 30,4 bilhões, alta nominal de 13% em relação a 2017.

Com a alteração do cenário macroeconômico e a retração do crédito, o ano de 2018 apresentou diversos desafios, como, por exemplo, a diminuição da demanda por recursos do Banco, que motivou o aperfeiçoamento de diversas iniciativas para estimular o crédito e aproximar o BNDES dos seus clientes, como pode ser destacado a seguir:

- o estudo em Internet das Coisas para o diagnóstico e a proposição de um plano de ação estratégico para o país neste segmento, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- o primeiro Fundo de *Venture Debt* brasileiro para apoio a pequenas e médias empresas inovadoras. A iniciativa faz parte do esforço do BNDES para apoiar o desenvolvimento do

mercado de crédito corporativo de longo prazo. Os objetivos principais da iniciativa são facilitar o acesso ao crédito pelas micro, pequenas e médias empresas, alongar prazos de financiamento, reduzir taxas de juros e flexibilizar garantias, através do investimento em Fundos de Crédito Corporativo privados, em parceria com outros investidores institucionais;

- o Canal do Desenvolvedor MPME, uma plataforma digital que simplifica, agiliza e amplia o acesso aos recursos do BNDES. Até o momento, este canal já recebeu mais de 20 mil propostas de financiamento, que por sua vez geraram mais de 50 mil encaminhamentos aos Agentes Financeiros credenciados; e
- o BNDES Online, que iniciou sua operação, provendo suporte às operações dos programas agrícolas do governo federal, que eram encaminhadas ao BNDES pelo antigo sistema PGA. O BNDES Online inaugurou uma nova fase em termos de velocidade e nível de segurança das operações, uma vez que possibilita a aprovação em segundos.

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

4.1. Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos

Um adequado gerenciamento de riscos é essencial para que o BNDES possa cumprir com sua missão de promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais, sem prejuízo à saúde financeira da Instituição.

A estrutura de gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance* do BNDES, comum a todos os riscos, é composta pelo Conselho de Administração (CA); Comitê de Auditoria (COAUD), Comitê de Riscos (CR); Diretoria; Diretor de Riscos (Chief Executive Officer); unidades de gerenciamento de riscos e controles internos; e unidade responsável pela validação de sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para o gerenciamento de riscos. O BNDES conta ainda com colegiados específicos para apoiar taticamente a gestão de cada um dos tipos de riscos, especificados mais adiante.

O Conselho de Administração e a Diretoria são os colegiados responsáveis pela aprovação das Políticas Corporativas de Gestão de Riscos, de *Compliance* e de Controles Internos, que formalizam o processo de gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional no BNDES e em suas subsidiárias, bem como os processos de gestão de *compliance* e de controles internos.

As principais atividades e os destaques do exercício relacionados aos temas de risco operacional, controle interno e *compliance* podem ser encontrados no Relatório Anual Integrado – 2018 (www.bndes.gov.br/ra2018) e no Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras>.

A Administração entende que a estrutura de gestão de riscos do BNDES é compatível com a complexidade dos negócios, com a natureza das operações e a dimensão da exposição aos riscos, além de assegurar a transparência, completude e exatidão das informações prestadas ao mercado e órgãos reguladores.

4.2. Fatores de risco

RISCOS RELACIONADOS AOS FORNECEDORES

Como instituição financeira, o BNDES considera como seus fornecedores todas as suas fontes de recursos. Destacam-se como riscos mais relevantes os relacionados às dívidas com o Tesouro Nacional e o FAT que, juntos, representavam 74,7% da estrutura de capital em 31.12.18.

- **Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)**

Os recursos do FAT são alocados nos termos do Artigo 239 da Constituição Federal Brasileira, sendo, no mínimo, 40% da arrecadação do PIS-Pasep destinadas automaticamente ao BNDES. Periodicamente, há propostas para redirecionar todo ou parte do financiamento do FAT para outros fins. Tais propostas demandam emenda à Constituição Federal Brasileira (exigência de aprovação por uma maioria de pelo menos três quintos dos membros de ambas as casas do Congresso, em duas votações separadas em cada uma das casas).

Caso a Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2019 (PEC da Reforma da Previdência) seja aprovada, o repasse do FAT Constitucional ao BNDES poderá ser reduzido, a depender da sua ulterior regulamentação por lei.

A redação proposta originalmente para o parágrafo 1º do art. 239 da Constituição Federal (CF/1988) reduz o montante nominal das receitas da contribuição para o PIS-PASEP, constitucionalmente vinculadas ao financiamento de projetos de desenvolvimento por meio do BNDES, de 40% para 28%. Nada obstante, mesmo considerando os efeitos da PEC, em tese ficaria mantido o mesmo percentual líquido atualmente repassado ao BNDES, tendo em vista que a mesma PEC também afastaria os efeitos da atual Desvinculação de Receitas da União (DRU), que subtrai 30% das receitas do Fundo.

Em 31.12.18, 36,4% da estrutura de capital do BNDES derivava do FAT/PIS-PASEP.

- **Liquidações antecipadas dos empréstimos do Tesouro**

Entre 2009 e 2014, ingressaram R\$ 418 bilhões em recursos do TN a fim de atender à crescente demanda por desembolsos. Desde 2015 foram liquidados antecipadamente

R\$ 309 bilhões em empréstimos com o TN. Novas liquidações antecipadas desses empréstimos poderão ser realizadas, desde que verificados os pressupostos de excesso de liquidez em Tesouraria, disponibilidade de recursos para atendimento à demanda por desembolsos e manutenção dos requisitos prudenciais.

Adicionalmente, estão em curso dois processos do Tribunal de Contas da União (TCU) relacionados à transferência de recursos entre BNDES e Tesouro Nacional.

O Processo TC 010.173/2015-3, iniciado em 2015, analisa a legalidade de todos os empréstimos do Tesouro Nacional para o BNDES, realizados através da emissão direta de títulos públicos federais. Em tal processo é solicitada a devolução de todos os recursos do Tesouro não aplicados em operações de crédito e do retorno destas conforme ocorrerem.

Já o Processo TC 040.590/2018-6, iniciado em 2018, analisa a manutenção da capacidade de financiamento do BNDES, tendo em vista as recentes devoluções ao Tesouro Nacional dos recursos oriundos de aportes financeiros efetuados entre 2008 e 2014. Tal processo exige que o BNDES adote um planejamento adequado para garantir que as devoluções de recursos ao Tesouro Nacional não impedirão o banco de apoiar os investimentos que o país precisa.

Em 31.12.18, 38,3% da estrutura de capital derivavam do TN.

RISCOS SETORIAIS E DA REGULAÇÃO SETORIAL

- **Alterações tributárias e outras medidas fiscais**

O governo brasileiro decreta reformas fiscais e em outros regimes tributários aos quais estamos, assim como nossos clientes, sujeitos. Tais alterações incluem mudanças nos impostos e, ocasionalmente, a criação de taxas provisórias. Os efeitos de tais alterações não podem ser quantificados, de tal forma que não há como garantir que qualquer uma dessas mudanças não gere efeito adverso nos negócios do Banco. Ademais, essas mudanças podem gerar incertezas no sistema financeiro, aumentando os custos de empréstimos e contribuindo para o aumento da carteira de créditos inadimplentes do BNDES.

Convém destacar que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Emenda à Constituição nº 06/2019 que propõe, em um de seus artigos, a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das instituições financeiras de 15% para 20%. Atualmente, esse projeto encontra-se em discussão na comissão especial e caso aprovado, seguirá para o plenário da Câmara, onde será submetido à votação em dois turnos. Caso aprovada nesta última casa, a proposta seguirá para o Senado Federal.

Além disso, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Emenda à Constituição nº 45/2019 no qual estabelece uma Reforma Tributária. A PEC visa extinguir 5 tributos existentes (IPI, ICMS, ISS, PIS/Pasep e COFINS), substituindo-os pelo IBS (Imposto sobre Operações com

Bens e Serviços), além de um outro imposto, sobre bens e serviços específicos, de competência apenas federal. O modelo proposto busca simplificar radicalmente o sistema tributário brasileiro, sem, no entanto, reduzir a autonomia dos Estados e Municípios, que manteriam o poder de gerir suas receitas através da alteração da alíquota do IBS. Atualmente, foi criada Comissão Especial na Câmara dos Deputados responsável por discutir a proposta. Reformas fiscais importantes têm sido discutidas no Brasil nos últimos anos, mas não se pode prever se serão implementadas no futuro. Os efeitos dessas mudanças, se efetivadas, ou de quaisquer outras que possam resultar da edição de novas medidas não podem ser totalmente quantificados.

- **Mudanças nas estruturas regulatórias que regem os bancos brasileiros**

Os bancos brasileiros são sujeitos a um amplo e permanente controle regulatório pelo governo brasileiro, através, principalmente, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central, o que afeta substancialmente as operações do Banco.

O controle dos bancos é realizado pelo Banco Central, que tem entre seus objetivos a condução das políticas monetária, cambial, de crédito, e de relações financeiras com o exterior; a regulação e a supervisão do Sistema Financeiro Nacional (SFN); a administração do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e os serviços do meio circulante. Algumas das medidas de controle podem ser de natureza temporária e variar com o tempo, de acordo com as políticas de crédito do governo brasileiro. O BNDES não tem controle sobre essas regulamentações, incluindo a imposição de:

- requisitos mínimos de capital;
- requisitos de depósito obrigatórios e de reserva;
- limites de empréstimos e outras restrições de crédito, incluindo concessões de crédito obrigatórias;
- limites sobre os investimentos em ativos fixos;
- limites e outras restrições sobre tarifas;
- limites sobre o montante dos juros cobrados ou sobre o período de capitalização dos juros; e
- requisitos contábeis e estatísticos.

A estrutura regulatória dos bancos brasileiros está em constante evolução e o Banco Central é reconhecido por agir ativa e amplamente no desenvolvimento do setor bancário brasileiro. As normas prudenciais estão em constante aprimoramento, seguindo as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, especialmente em relação ao capital e à liquidez. Alterações nas regulamentações brasileira e internacional podem expor o BNDES a custos maiores de conformidade e a limitações na capacidade do Banco de buscar oportunidades de negócios e de fornecer alguns produtos e serviços.

- **Requisitos de capital**

O Acordo de Basileia III entrou em vigor no Brasil em 1º de outubro de 2013. Desde então, o CMN e o Banco Central publicaram várias regras para a implementação de Basileia III no Brasil. Esse regulamento abrange a definição de capital, requisitos de capital, reservas de capital, ajustes na avaliação de crédito, riscos sobre contrapartes, índices de cobertura de alavancagem e de liquidez, além do tratamento de instituições financeiras sistemicamente importantes.

Em 31 de dezembro de 2018, seu Índice de Basileia, Capital Principal e Capital Nível I estavam acima do mínimo exigido nos termos da regulamentação brasileira e do Acordo de Basileia III. Contudo, o desenquadramento da parcela da dívida com o FAT, que integra o Capital Nível II do BNDES, de forma progressiva a partir de 2020, conforme Resolução CMN nº 4.679/18, de 31.07.2018, poderá impactar diretamente os limites prudenciais apurados com base no Patrimônio de Referência (PR) do BNDES, reduzindo, dessa forma, sua capacidade operacional. Entretanto, a Alta Administração considera que o cronograma apresentado na Resolução nº 4.679/18 seja suficiente para permitir a mitigação desses impactos.

Parcela considerável do PR do BNDES advém do Ajuste ao Valor de Mercado de Ações e dos Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal. Perdas com movimentos negativos no mercado de ações, ou a perda desses instrumentos elegíveis ao Capital Principal, trariam impactos consideráveis sobre a capacidade do BNDES assumir riscos e, conseqüentemente, sobre sua capacidade operacional.

- **Limite de Exposição por Cliente**

A Resolução CMN nº 4.677/18, de 31/07/18, definiu o limite máximo de exposição por cliente em 25% do Capital Nível I a partir de 01/01/19 – até então o limite era em referência ao PR - e estabeleceu um cronograma de redução gradual de eventual excesso, conforme abaixo:

- I – redução de 33% do excesso apurado em 1/1/19 até 31/12/21;
- II – redução de 50% do excesso apurado em 1/1/22 até 31/12/24; e
- III – redução do excesso remanescente em 1/1/25 até 31/12/27.

O BNDES possuiu excesso de exposição a determinado grupo econômico que pode variar, independentemente de qualquer ação do BNDES, em função de modificações no valor de mercado das ações ou da desvalorização do real em relação a outras moedas.

O descumprimento das reduções mínimas acima descritas tem como consequência a dedução do excesso de exposição da apuração do Capital Principal, impactando negativamente a capacidade operacional do BNDES.

Complementarmente, outros limites prudenciais aos quais o BNDES está sujeito poderão ser medidos em relação às parcelas mais nobres do PR, a saber o Capital Nível I ou o Capital Principal, em vez de serem calculados com base no próprio PR. Esse fato já foi observado com a Resolução CMN nº 4.677/18, de 31/07/18, tal como mencionado neste item.

- **Embora o BNDES tenha atualmente poucos concorrentes diretos, pode enfrentar o acirramento da concorrência internacional e/ou nacional no futuro**

Como uma das principais fontes de financiamentos de longo prazo no Brasil, mediante instrumentos de dívida e participação acionária, historicamente o BNDES teve poucos concorrentes diretos. Contudo, tem-se verificado, nos últimos anos, a ampliação do acesso a mercados de capitais internacionais e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro, movimentos que podem continuar no futuro. Ademais, nos últimos dois anos, houve convergência entre as taxas de juros de mercado e as taxas utilizadas pelo BNDES em suas operações de crédito.(convergência programada da TLP com o custo de dívida do governo de 5 anos)

Nesses cenários, o BNDES enfrenta a concorrência dos mercados de capital nacionais e internacionais, que pode ser acirrada em caso de piora nas condições relativas do mercado para o BNDES.

RISCOS RELACIONADOS À ESTRATÉGIA

Em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 (Art.23, parág.1, Inciso II), o BNDES deve avaliar anualmente estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

No ano de 2018, o BNDES realizou o levantamento de riscos e oportunidades de estratégia. Após realização de um trabalho de avaliação de impacto e probabilidade, a Alta Administração estabeleceu a priorização dos seguintes riscos externos e internos para 2018:

Priorização de riscos (ameaças ou oportunidades) externos:

QUADROS DE OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

INFRAESTRUTURA

Oportunidade

Fortalecimento de agenda de concessões e PPPs (BNDES faz financiamento e estruturação de projetos) favorecendo o investimento em logística e saneamento.

GP ALTO
GI MUITO ALTO

Ameaça

Manutenção ou agravamento da instabilidade jurídica e regulatória prejudicam fortemente investimentos em infraestrutura.

GP MÉDIO
GI MUITO ALTO

ESTRUTURA PRODUTIVA

Oportunidade

Manutenção dos investimentos no setor de petróleo (mais 10% da FBCF), com tendência de aumento de exportações de petróleo bruto (ex.: encomendas pré-sal) oportunizando cadeia fornecedora e divisas e royalties para governos.

GP ALTO
GI MUITO ALTO

Ameaça

Redução das compras governamentais, em função do cenário fiscal, reduzem investimentos em setores críticos, dependentes de tais instrumentos, como a Saúde.

GP MUITO ALTO
GI ALTO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

Oportunidade

Possível sucesso de projetos apoiados em tecnologia para educação podem gerar a escalabilidade do apoio do BNDES e estruturação de linhas de financiamento para os entes públicos com foco em qualidade e gestão.

GP MUITO ALTO
GI ALTO

Ameaça

Acentuação de disputas entre poderes e decisões desarticuladas com as diretrizes da política setorial (política pública de saúde) poderão levar a desestruturação das políticas planejadas, pressão de custos e possível redução de investimento (elevação da incerteza).

GP ALTO
GI ALTO

DIMENSÃO FINANCEIRA \$

Oportunidade

Desenvolvimento de produtos e canais compatíveis com captação em mercado.

GP ALTO
GI ALTO

Ameaça

Volatilidade da TLP impactando a capacidade de pagamento dos clientes e/ou criando resistência para a tomada de crédito junto ao BNDES, face ao risco de elevação de parcelas atreladas à TLP.

GP ALTO
GI ALTO

INOVAÇÃO

Oportunidade

Aprimoramento e ganho de escala em linhas de requalificação associadas à indústria 4.0 (questão do emprego).

GP MUITO ALTO
GI ALTO

Ameaça

Aumento de subsídios para inovação, sem adequado planejamento e divisão de papéis entre instituições, levam a cenário de concorrência e não de complementaridade entre instituições públicas.

GP MÉDIO
GI ALTO

MERCADO DE CAPITAIS

Oportunidade

Melhoria no ambiente regulatório a partir da Instrução CVM 476/2009 e da Lei 12.431/2011, que criam condições para o desenvolvimento do mercado de renda fixa.

GP ALTO
GI ALTO

Ameaça

Crise internacional ou acentuação da instabilidade política e institucional reduzem a previsibilidade dos investimentos, afetando o desenvolvimento do mercado de capitais.

GP MÉDIO
GI ALTO

SUSTENTABILIDADE

Oportunidade

Maior conscientização da sociedade (nacional e internacional), com mudança de comportamentos de consumo e indução de padrões de produção mais eficientes no uso de recursos, podem gerar demanda para investimentos em economia circular, logística reversa e tecnologias de baixa emissão de GEE, inclusive no setor de agricultura (ex: geração de biogás e energia a partir da biomassa).

GP ALTO
GI ALTO

Ameaça

Aumento da frequência dos impactos decorrentes da mudança do clima em atividades produtivas, em infraestrutura e na sociedade (inundações, secas, deslizamentos, eventos extremos).

GP MÉDIO
GI MUITO ALTO

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Oportunidade

Agenda integrada de promoção do "direito a cidade" (mobilidade/saneamento/serviços públicos/segurança etc.) com foco em cidades médias e grandes, em regiões de elevada vulnerabilidade (agenda intracidades e inter-cidades).

GP MÉDIO
GI MUITO ALTO

Ameaça

Paralisação e descontinuidade de projetos de alto impacto regional.

GP ALTO
GI MUITO ALTO

Legenda: GP – Grau de probabilidade GI – Grau de impacto

RISCOS RELACIONADOS AOS NOSSOS CLIENTES

- **O BNDES está exposto ao risco de falência de seus intermediários financeiros**

Parte dos financiamentos do BNDES é feita por intermediários financeiros, e, em tais transações, o Banco assume o risco direto de crédito dos intermediários no mercado doméstico.

A Lei nº 9.365/1996 foi promulgada como resultado das dificuldades experimentadas por vários de seus intermediários financeiros depois da estabilização da economia brasileira e prevê que, em caso de ocorrência de falência, intervenção ou liquidação extrajudicial de um intermediário financeiro, o Banco terá participação direta no empréstimo e outros ativos, incluindo a garantia adicional, gerada em função do repasse de seus fundos. Por conseguinte, o BNDES tem acesso direto aos ativos no balanço patrimonial do intermediário referentes aos repasses de seus fundos. Embora o risco de crédito do BNDES seja limitado às circunstâncias em que há inadimplência tanto do intermediário financeiro quanto falência ou liquidação do tomador subjacente, qualquer aumento significativo no volume de créditos vencidos de seus intermediários concedidos com repasses do BNDES pode colocar em risco a capacidade financeira desses intermediários em liquidar suas obrigações com o BNDES.

- **Condições econômicas adversas podem ter um impacto negativo, aumentando a taxa de inadimplência do BNDES**

A provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) do BNDES, resultante da aplicação da Res. CMN nº 2682/1999, representava 4,4% da carteira de crédito e repasses total em 31.12.18. Como a qualidade de sua carteira de crédito e repasses é fortemente dependente das condições econômicas internas e externas, situações econômicas adversas podem causar um impacto significativo sobre o BNDES, elevando suas taxas de inadimplência e de renegociação de créditos problemáticos, levando o Banco, conseqüentemente, a aumentar as provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Em alguns casos de inadimplência, pode ser difícil o Banco retomar a posse das garantias e realizar integralmente o seu valor. Além dos custos de reaver as garantias, os ativos envolvidos podem ser de difícil armazenamento e de complexa gestão, o que aumenta a dificuldade em realizar o valor integral dos mesmos.

- **Risco de liquidações antecipadas de seus ativos de crédito**

Com o advento da Lei nº 13.483 de 21 de setembro de 2017, que instituiu a Taxa de Longo Prazo, iniciou-se o processo de convergência das taxas de juros, gerando um aumento da demanda de diversas empresas para liquidar antecipadamente suas dívidas com o BNDES. Tal fato pode levar a uma redução da carteira de crédito.

RISCOS RELACIONADOS À INTEGRIDADE

- **Apesar dos aprimoramentos em nossos processos e procedimentos de mitigação dos riscos de integridade, dada nossa natureza de instituição financeira, temos limites nos instrumentos capazes de identificar ou evitar completa e oportunamente, em todos os casos, ilícitos e/ou irregularidades,**

O BNDES tem que cumprir normas que versam sobre o combate a ilícitos como corrupção e lavagem de dinheiro, e que preveem a implementação de políticas e procedimentos eficazes para a realização de diligências de clientes, identificação de operações atípicas, manutenção de registros contábeis e operacionais atualizados e precisos, aplicação de medidas disciplinares e monitoramento contínuo, dentre outros. Tais políticas e procedimentos devem ser proporcionais aos riscos enfrentados pelo BNDES, considerando, por exemplo, que o BNDES não tem autorização para aceitar depósitos e, portanto, não mantém contas-correntes nem depósitos para clientes.

Nos casos em que forem identificadas questões relacionadas à integridade, ainda que fora do âmbito do BNDES, pode haver danos, sobretudo à nossa reputação e imagem organizacional, razão pela qual a instituição tem envidado seus melhores esforços, no limite de suas atribuições, para evitá-los.

- **Risco na segurança das informações dos clientes do BNDES**

A reputação do BNDES também pode ser afetada se a instituição não for capaz de proteger os dados de seus clientes de serem acessados ou utilizados para fins ilegais ou impróprios.

RISCOS RELACIONADOS A QUESTÕES AMBIENTAIS

- **Riscos sociais e ambientais podem ter um efeito adverso significativo**

Na análise de risco que o BNDES realiza sobre seus clientes, considera fatores ambientais e sociais. Qualquer falha sua em identificar ou avaliar com precisão esses fatores e os possíveis riscos antes de contratar novas operações pode resultar em danos a sua imagem e reputação ou gerar um efeito adverso significativo em seus resultados operacionais e em sua situação financeira.

4.3. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

O BNDES divulga informes trimestrais contendo análise sobre evolução de resultado, indicadores financeiros, capital regulatório, segmento de negócios, resultado com participações societárias, resultado com tributos, qualidade da carteira de crédito, composição da carteira de participações societárias e movimentação das principais fontes de recursos.

O item 3 – Desempenho Econômico-Financeiro do Relatório da Administração do BNDES, referente ao exercício de 31.12.18, apresenta uma análise em base anual, consolidando os principais destaques daquele exercício.

Séries históricas, desde 2002, com indicadores financeiros, demonstração de resultado, recortes diversos da carteira de crédito, remuneração do acionista, dentre outros, também são disponibilizadas e atualizadas trimestralmente no site do BNDES.

Os documentos citados encontram-se disponíveis na internet no endereço <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras/informacoes-financeiras/>.

Em relação ao desempenho operacional, estatísticas e dados de contratação por operação, tanto de renda variável como de operações de crédito, estão disponíveis na internet em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes>.

4.4. Políticas e práticas de governança corporativa

- **Governança Corporativa**

A estrutura de governança do BNDES tem como fundamento o tratamento dos assuntos de forma colegiada, privilegiando a tomada de decisão transparente e coletiva. É representada pela atuação concatenada do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos, Comitê de Remuneração, Comitê de Elegibilidade, Diretoria e comitês específicos para apoiar suas decisões.

A Auditoria Interna (AT), vinculada diretamente ao Conselho de Administração do BNDES, tem como missão fortalecer a governança corporativa, a gestão de riscos e o sistema de controle interno por meio de avaliações e consultorias objetivas, além de centralizar as demandas dos órgãos externos de controle e fiscalização (OEC), como TCU, CGU e Banco Central do Brasil.

O organograma e resumo das atribuições de cada colegiado está disponível na seção de “Governança, Ética e Integridade” do Relatório Anual Integrado – 2018 do BNDES (www.bndes.gov.br/ra2018). A composição e a periodicidade dos colegiados, bem como os seus Regimentos Internos, estão disponíveis no sítio eletrônico do BNDES na internet no endereço https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/governanca-controle/colegiados_do_sistema_bndes/colegiados-bndes.

- **Ética e Integridade**

A ética é um dever de nossos empregados, administradores e prestadores de serviço. O compromisso com a ética está expresso em nossa declaração de valores e em nosso código de ética, que também é aplicável aos que interagem conosco, inclusive clientes e

instituições financeiras credenciadas para repasse de recursos. O Banco acredita que só há desenvolvimento com ética. Em 2018, não houve registro de perdas decorrentes de fraudes e não foram identificados casos de corrupção ou multas por não conformidade com leis e regulamentos.

A gestão de ética é conduzida pela Comissão de Ética do BNDES (CET/BNDES) e pela Secretaria da Comissão de Ética, vinculada à Presidência do Banco.

Em 2018, além de treinamentos específicos sobre prevenção à lavagem de dinheiro, foi promovida a 3ª Semana de Ética e Integridade, em comemoração ao Dia Internacional de Combate à Corrupção – 9 de dezembro, visando estimular a cultura de integridade.

O Guia de Conduta e Integridade do BNDES, que consolida as principais regras e diretrizes a serem consideradas para uma tomada de decisão alinhada com os preceitos éticos que regem o BNDES está disponível na página do BNDES na internet, na seção "Ética e Compliance" (em "Quem Somos" no site www.bndes.gov.br).

- **Sistema de Correição**

A condução dos processos administrativos disciplinares segue normativo interno e é de responsabilidade de comissões de inquérito ou sindicância, composta de empregados de nossas diversas áreas designados pela Superintendência de Administração e Recursos Humanos em resposta a determinado fato motivador (denúncia, descumprimento direto de normativo etc.)

- **Investigações Independentes**

No âmbito do Contrato OCS 270/2015, celebrado com o Cleary, Gottlieb Steen & Hamilton LLP no contexto da Concorrência Internacional AA nº 01/2014, o BNDES atribuiu àquele escritório o serviço de investigação independente de operações contratadas com o Grupo J&F, que teve início ao final de fevereiro de 2018 e ainda se encontra em curso. Destaque-se que o escritório Cleary subcontratou, ao amparo do Contrato OCS nº 270/2015, os serviços do escritório brasileiro Levy & Salomão e da empresa de tecnologia Protiviti.

- **Canais de Acesso ao Cidadão**

O BNDES dispõe de diversos canais de acesso ao cidadão e ao público em geral, dentre eles:

(i) Central de Atendimento do BNDES - Canal de Relacionamento entre o BNDES e o público externo, oferece informações atualizadas e confiáveis a respeito dos produtos e serviços e demais assuntos relacionados às suas atividades operacionais. O atendimento se dá majoritariamente por telefone (87% dos atendimentos em 2018);

(ii) Serviço de Informação ao Cidadão – SIC – atendimento a solicitações do cidadão para obtenção de informações públicas sobre o BNDES de acordo com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), cujas informações estão disponíveis para consulta no Portal do BNDES na internet, na página “Acesso à Informação”.

Os pedidos de informação podem ser enviados das seguintes formas: preferencialmente, com o registro da demanda no e-SIC, sistema desenvolvido pelo CGU para este fim; e por e-mail, para o endereço sic@bndes.gov.br.

(iii) Ouvidoria do BNDES - responsável por receber e tratar reclamações, solicitações e dúvidas não solucionadas através dos canais de atendimento primários das empresas do Sistema BNDES (2ª instância) e sugestões, denúncias e agradecimentos/elogios em 1ª instância. Constitui-se, ainda, em ferramenta de mediação e diálogo entre o público interno e externo com as empresas integrantes do Sistema BNDES e destas com órgãos e entidades do Poder Público. Todas as demandas são respondidas em um prazo de até 10 (dez) dias úteis.

As manifestações recebidas pela Ouvidoria podem ser encaminhadas através dos seguintes canais de comunicação: atendimento telefônico gratuito (0800); formulário web disponível na página eletrônica da Ouvidoria no Portal do BNDES; correio eletrônico; correspondência regular; fac-símile; e atendimento presencial. Importante registrar, ainda, que o cidadão pode apresentar sua demanda através de sistema próprio do Banco Central, denominado RDR - Sistema de Registro de Demandas do Cidadão. Por meio do referido sistema, a Ouvidoria do BNDES é demandada a responder as manifestações afetas à atuação do BNDES apresentadas àquela Instituição.

(iv) Canal de Denúncias do Comitê de Auditoria - prevista no artigo 24, § 2º, da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 38, § 2º, do seu decreto regulamentador, o referido canal se restringe às matérias relacionadas ao escopo das atividades do Comitê.

Dessa forma, as denúncias podem ser endereçadas ao e-mail denunciascoaud@bndes.gov.br, tendo o referido canal sido divulgado no endereço eletrônico <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/canais-atendimento>.

(v) Facebook BNDES - a página do BNDES na rede social disponibiliza uma “caixa de entrada”, por onde qualquer usuário pode enviar uma mensagem privada. Por ali são recebidos muitos pedidos de dúvidas e algumas poucas reclamações e denúncias, devidamente encaminhadas à Ouvidoria.

4.5. Descrição da composição e da remuneração da administração

A estrutura de remuneração dos dirigentes do BNDES e de suas subsidiárias está baseada nas diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), órgão responsável por manifestar-se sobre a remuneração dos administradores, liquidantes e conselheiros e a participação dos dirigentes nos lucros ou resultados das empresas estatais federais (com fulcro no então artigo 41, inciso VI, alínea “i” e parágrafo único, do Anexo 1 ao Decreto nº 9.035/2017 – vigente em 31.12.18).

A proposta é elaborada e analisada pelo Comitê de Remuneração, com apoio da Área de Administração e Recursos Humanos do BNDES, e enviada para deliberação dos Conselhos de Administração das empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME). Após a aprovação da política anual de remuneração dos dirigentes e conselheiros do Sistema BNDES por cada Conselho de Administração – CA, ela é encaminhada para análise e manifestação da SEST. Assim, a referida manifestação é que embasa os votos nas Assembleias de Acionistas do BNDES de suas subsidiárias - AGs.

A referida Política de Remuneração referente ao exercício de 2018 foi devidamente aprovada pelas Assembleias de Acionistas do BNDES e de suas subsidiárias.

Os membros da Diretoria da BNDESPAR e da FINAME, como coincidem com os do BNDES, não fazem jus a qualquer remuneração, conforme o § 2º, artigo 15 do Estatuto da FINAME e o § 2º, artigo 17 do Estatuto da BNDESPAR.

No tocante à remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do BNDES e de suas subsidiárias, os ditames legais aplicáveis, atualmente, são os constantes na Lei nº 9.292/1996, que estabelece teto remuneratório de 10% da remuneração mensal média dos diretores da respectiva estatal. Tal limite também consta nos Estatutos do BNDES, da FINAME e da BNDESPAR, assim como aprovado, anualmente, nas respectivas Assembleias de Acionistas de cada empresa.

A Política de Remuneração Variável Anual (RVA), concedida aos membros da Diretoria é uma forma de participação nos resultados do BNDES e de suas subsidiárias. O conteúdo da Política de Remuneração Variável e o seu efetivo pagamento são revistos e aprovados, anualmente, pelo Conselho de Administração e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

Independentemente do cumprimento das metas dos indicadores estabelecidos pelo Programa, o pagamento da RVA 2018 estava condicionado a:

- (i) Existência de lucro líquido no exercício de 2018;
- (ii) Efetivo pagamento do dividendo mínimo obrigatório ao acionista referente ao exercício de 2018;
- (iii) Autorização do acionista controlador em Assembleia Geral;

- (iv) Pagamento de Participação nos Resultados aos empregados do BNDES referente ao exercício de 2018; e
- (v) Respeito às normas estabelecidas no Programa.

O valor máximo a ser distribuído, por dirigente, na forma de Remuneração Variável, limitou-se a 4,5 vezes o Valor Base (VB) da remuneração vigente na data do efetivo pagamento.

Indicadores e Metas do Programa de RVA 2018

O estabelecimento do fator de remuneração está condicionado ao desempenho de indicadores de *performance* previamente definidos no programa, quais sejam, atualmente: indicadores de Sustentabilidade Financeira (nível estratégico corporativo), indicadores de Prioridades Estratégicas (nível estratégico corporativo), indicadores de Projetos Corporativos Estratégicos (nível colegiado), indicadores de Prioridades de cada Dirigente (nível unidade de negócios) e avaliação individual do Dirigente. Destaque-se que os 2 (dois) primeiros grupos de indicadores representam 100% do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos empregados do BNDES, de forma que os esforços dos empregados e da Diretoria do Banco fiquem alinhados.

Apresentamos tabela com os indicadores, pesos e metas do Programa RVA 2018:

Tabela 4 – Programa RVA 2018

Nível	Indicador	Sinal	Peso	Meta	Unidade		
Corporativo	Sustentabilidade Financeira	Resultado de Operações de Crédito e Repasses	+	20%	5,87	milhões de R\$ /empregado	
		Índice de Eficiência	-	10%	14,82	R\$/nº de operações	
		Qualidade Relativa da Carteira de Crédito	+	10%	106,42	%	
	Prioridades Estratégicas	Número de Operações	Não automáticas	+	10%	852	Nº de operações
			Automáticas			76.187	Nº de operações
		Operações aprovadas em até 180 dias	+	10%	60	%	
Colegiado	Estudos de Estruturação de Projetos	+	10%	100	%		
	Avaliação da Diretoria pelo Conselho de Administração	+	5%	90	%		
Individual	Indicador Conformidade SEST	+	5%	500	pontos		
	Avaliação de desempenho individual de cada Dirigente	+	10%	90	%		
Un. de Negócios	Diretoria e Presidência	+	10%	90	%		

O pagamento da remuneração variável de 2018 dos Dirigentes do BNDES foi aprovado da seguinte forma:

- 50%: após aprovação das Demonstrações Financeiras do BNDES pela Assembleia Geral dos Acionistas;
- 1/3 do saldo de 50% do total da RVA: durante o mês em que se completarem 365 dias do primeiro pagamento;
- 1/3 do saldo de 50% do total da RVA: durante o mês em que se completarem 730 dias do primeiro pagamento e
- 1/3 do saldo de 50% do total da RVA: durante o mês em que se completarem 1.095 dias do primeiro pagamento.

O BNDES não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração, inclusive concessão de empréstimos (prática proibida a todas as instituições financeiras reguladas pelo BACEN).

É importante salientar que aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

- **Valores pagos em 2018**

Segue abaixo o resumo dos valores pagos a título de remuneração fixa e variável aos membros da diretoria e dos Conselhos Fiscal e da Administração do BNDES e de suas subsidiárias durante o exercício de 2018.

Tabela 5 - Remuneração dos administradores e conselheiros do BNDES

Ano: 2018			
BNDES	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Nº Total de Membros - 31/12/2018	7	11	6
Nº Total de Membros Remunerados - 31/12/2018	7	8	3
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)	R\$ 7.815.615,09	R\$ 806.922,04	R\$ 312.078,77
a) Honorários	R\$ 7.101.239,65	R\$ 806.922,04	R\$ 312.078,77
b) Benefícios diretos e indiretos	R\$ 518.318,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
c) Remuneração por participação em comitês	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
d) Outros	R\$ 196.056,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II - Remuneração Variável (e+f+g+h+i)	R\$ 2.286.711,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
e) Bonus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
f) Remuneração Variável Anual (RVA)	R\$ 2.286.711,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
g) Remuneração por participação em reuniões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
h) Comissões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
i) Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III - Total da remuneração (I + II)	R\$ 10.102.326,82	R\$ 806.922,04	R\$ 312.078,77
IV - Benefícios pós-emprego	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	R\$ 1.037.296,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VI - Remuneração baseada em ações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Notas:

i) O **Nº Total de Membros** refere-se ao quantitativo autorizado no Estatuto Social da empresa em 31/12/2018. O número do conselho fiscal refere-se a membros titulares e suplentes.

ii) O item "b) **Benefícios diretos e indiretos**" refere-se a auxílio refeição/alimentação, auxílio moradia e ajuda de custo (Decreto 4004/01).

iii) O item "d) **Outros**" refere-se a férias.

iv) No item "f) **Remuneração Variável Anual (RVA)**" são apresentados os valores referentes à parcela à vista da RVA 2017 (60%) mais as parcelas diferidas das RVAs 2016 (20%) e 2015 (20%), cujo pagamento foi realizado no exercício de 2018.

v) No item "V - **Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo**" constam os valores relativos ao pagamento de remuneração compensatório pelo período de quarentena.

Tabela 6 - Remuneração dos administradores e conselheiros da BNDESPAR

Ano: 2018

BNDESPAR	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Nº Total de Membros - 31/12/2018	7	9	6
Nº Total de Membros Remunerados - 31/12/2018	0	6	3
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)	R\$ 0,00	R\$ 521.407,42	R\$ 291.309,48
a) Honorários	R\$ 0,00	R\$ 521.407,42	R\$ 291.309,48
b) Benefícios diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
c) Remuneração por participação em comitês	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
d) Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II - Remuneração Variável (e+f+g+h+i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
e) Bonus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
f) Remuneração Variável Anual (RVA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
g) Remuneração por participação em reuniões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
h) Comissões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
i) Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III - Total da remuneração (I + II)	R\$ 0,00	R\$ 521.407,42	R\$ 291.309,48
IV - Benefícios pós-emprego	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VI - Remuneração baseada em ações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Notas:

i) A Diretoria da BNDESPAR é composta de até 07 (sete) membros, todos integrantes da Diretoria do Acionista Único (BNDES), não fazendo jus a qualquer remuneração pelo exercício das funções.

ii) O **Nº Total de Membros** refere-se ao quantitativo autorizado no Estatuto Social da empresa em 31/12/2018. O número do conselho fiscal refere-se a membros titulares e suplentes.

Tabela 7 - Remuneração dos administradores e conselheiros da FINAME

Ano: 2018

FINAME	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Nº Total de Membros - 31/12/2018	7	7	6
Nº Total de Membros Remunerados - 31/12/2018	0	6	3
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)	R\$ 0,00	R\$ 483.461,93	R\$ 266.772,66
a) Honorários	R\$ 0,00	R\$ 483.461,93	R\$ 266.772,66
b) Benefícios diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
c) Remuneração por participação em comitês	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
d) Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II - Remuneração Variável (e+f+g+h+i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
e) Bonus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
f) Remuneração Variável Anual (RVA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
g) Remuneração por participação em reuniões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
h) Comissões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
i) Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III - Total da remuneração (I + II)	R\$ 0,00	R\$ 483.461,93	R\$ 266.772,66
IV - Benefícios pós-emprego	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VI - Remuneração baseada em ações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Notas:

i) A Diretoria da FINAME é composta pelos mesmos integrantes da Diretoria do BNDES, não fazendo jus a qualquer remuneração pelo exercício das funções.

ii) O **Nº Total de Membros** refere-se ao quantitativo autorizado no Estatuto Social da empresa em 31/12/2018. O número do conselho fiscal refere-se a membros titulares e suplentes.

A remuneração detalhada dos administradores e conselheiros das empresas do Sistema BNDES está disponível no sítio eletrônico do BNDES na internet no endereço <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/governanca-controle/estrutura-de-gestao-do-sistema-bndes/remuneracao-dos-administradores-e-conselheiros-das-empresas-do-sistema-bndes>.